



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023-CMR.**

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de “CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO” ao Ilustríssimo Senhor Wanderson Rodrigues de Sousa.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-PA, ao senhor WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o número 980.267.712-49 e portador da Cédula de Identidade - RG número 4836935 SSP/PA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica determinado o dia 12 de maio de 2023 para que se realize a entrega da homenagem em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.

*Ver. Rodrigo Universo*  
*Presidente da Câmara Municipal de Redenção*